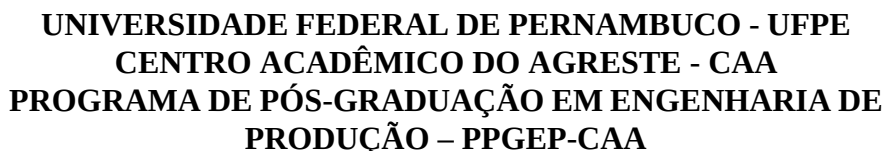


ATA 02/2024 - 120ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

1 Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 11 horas,
2 realizou-se a 120ª (centésima vigésima) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
3 Engenharia de Produção do Centro Acadêmico do Agreste, em caráter ordinário, em formato
4 virtual, a qual foi presidida pelo Prof. Walton Pereira Coutinho, coordenador do PPGE-CAA, e
5 secretariada por mim, George de Almeida Andrade. **Estiveram presentes na reunião online os**
6 **seguintes membros do Colegiado do PPGE-CAA:** Prof.^a Ana Paula Henriques Gusmão de Araújo
7 Lima, Prof. Anderson Lucas Carneiro de Lima da Silva, Prof. Jônatas Araújo de Almeida, Prof. Lucio
8 Camara e Silva, Prof. Thalles Vitelli Garcez (vice-coordenador), Prof. Thyago Celso Cavalcante
9 Nepomuceno. A reunião teve início com os seguintes pontos de pauta. **1. Desligamento da**
10 **discente Éllen Patrícia de Albuquerque Cavalcante.** Foi comunicado ao Colegiado que a aluna
11 Éllen Patrícia de Albuquerque Cavalcante (turma 2021) não apresentou a dissertação no prazo de
12 prorrogação de 6 (seis) meses homologado pelo Colegiado na 114ª Reunião do Colegiado, realizada
13 em 30 de agosto de 2023, e não apresentou nenhuma justificativa à coordenação nem ao seu
14 orientador, apesar dos e-mails enviados para a discente tanto pela secretaria, como pelo
15 orientador. Conforme o art. 21, parágrafo 2º, do Regimento Interno do PPGE-CAA, transcorrido
16 este período e caso o aluno não tenha preenchido os requisitos necessários para a obtenção do
17 grau, o mesmo será desligado do Programa de Pós-Graduação. **DECISÃO: aprovado por**
18 **unanimidade pelos membros do Colegiado.** **2. Aprovação do Ad-Referendum 02/2024.**
19 Apresenta-se ao Colegiado o Ad-Referendum 02/2024, referente à defesa de dissertação do
20 discente Deividson Sá Fernandes de Souza (turma 2022), em anexo. **DECISÃO: aprovado por**
21 **unanimidade pelos membros do Colegiado.** **3. Homologação de trancamento do semestre da**
22 **discente Larissa Thuany Xavier e Silva.** Foi apresentado ao Colegiado o requerimento de
23 trancamento do semestre da discente Larissa Thuany Xavier e Silva, em anexo, em virtude de
24 licença maternidade. **DECISÃO: aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado.** E nada
25 mais havendo a tratar, não havendo mais manifestação, a reunião foi encerrada às 14 horas e 30
26 minutos, lavrando-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente via SIPAC por mim, pelo
27 coordenador e pelo vice-coordenador.
28



Ao Coordenador do Programa de Pós -Graduação em Engenharia de Produção da UFPE-CAA:

Vem requerer:

Trancamento de semestre devido a licença maternidade

[illegible]

Assinatura do Requerente

Em / /



ATESTADO

Atesto para os devidos fins que Larissa Thuany Xavier e Silva necessita ausentar-se de suas atividades laborais pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 16.02.2024.

CID:

O800 - Parto espontâneo cefálico

Caruaru, 19 de Fevereiro de 2024 19:23



AMIGOSIGN ASSINATURA DIGITAL

A assinatura válida está incorporada no arquivo PDF e pode ser validada no site <https://validar.iti.gov.br>.

MELINA DE MORAES GUERRA NOVELINO
19/02/2024 19:23:43

Dra. Melina de Moraes Guerra
Novelino
Ginecologia e Obstetricia
CRM 22765/PE RQE 11165

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

AD REFERENDUM
Nº 02/2024

Considerando a data da 129ª defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Centro Acadêmico do Agreste (PPGEP-CAA), do aluno **Deividson Sá Fernandes de Souza**, intitulada “SMART CITIES E GESTÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS: Desafios e Oportunidades”, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 16h, eu, na qualidade de Coordenador em Exercício do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - CAA, aprovo *ad referendum* do Colegiado do PPGEP-CAA a Banca Examinadora da mencionada Defesa, que será composta pelos seguintes membros: Prof. Lucio Camara e Silva (Orientador), Prof. Thyago Celso Cavalcante Nepomuceno (Examinador Interno) e pela Prof.^a Simone Sehnem (Examinadora Externa - Universidade do Oeste de Santa Catarina e Universidade do Sul de Santa Catarina / Departamento de Administração). Suplentes: Prof. Lucimário Gois de Oliveira Silva (Suplente Interno) e Prof.^a Patrícia Guarnieri (Suplente Externa - Universidade de Brasília/ Departamento de Administração).

Caruaru (PE), 22 de fevereiro de 2024.

Walton Pereira Coutinho
Coordenador do PPGEP-CAA



Emitido em 29/02/2024

ATA DE COLEGIADO Nº 84/2024 - PPGE-CAA (12.33.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 11:37)

GEORGE DE ALMEIDA ANDRADE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGE-CAA (12.33.36)

Matrícula: ###593#3

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:10)

THALLES VITELLI GARCEZ

VICE-COORDENADOR

PPGE-CAA (12.33.36)

Matrícula: ###372#0

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 15:07)

WALTON PEREIRA COUTINHO

COORDENADOR

PPGE-CAA (12.33.36)

Matrícula: ###129#3

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2024**, tipo:
ATA DE COLEGIADO, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **cc37a8f877**